

PORTRARIA SEC MUN DE EDUCAÇÃO Nº 359/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a dependente de ex-servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 898/2006, e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO**, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,  
**CONSIDERANDO** ainda mais o que foi requerido pelo dependente do Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 07/2025, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma requerida, à Senhora **ELIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.332.274 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.243.114-65, residente à Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 13, Bairro Centro, Joaquim Nabuco-PE, sendo a beneficiária esposa do ex-servidor **PEDRO ACIOLY BASTOS NETO**, identidade nº 3.494.255 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.378.404-34, falecido em 27/11/2025, que em vida ocupava o cargo de Auxiliar de Escrita, sob a matrícula nº 111-1, conforme prescreve o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 898/2006.

Art. 2º Com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, fixando seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025. Pensão corresponderá à totalidade da remuneração do ex-servidor, à luz do inciso II do art. 41 da Lei Municipal 898/2006, e será devida a partir do dia do óbito (27/11/2025).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2025.

Antônio Matias G. do Nascimento  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria 003/2025

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2025 GAB.PREF./PMJN